

DECRETO Nº 2.371, de 16 de setembro de 2005.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º, inciso I, da Lei nº 758, de 13 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 377/2005, de 13/09/2005, da Presidência da Câmara Municipal de Piraí, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 10.719, de 13/09/2005;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$-80.000,00** (oitenta mil reais), destinados a suplementar a seguinte verba do orçamento:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ			
01.031.0001.2001	33901400	0100	80.000,00
T O T A L			80.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento a seguinte dotação:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$)
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ			
01.031.0001.2001	33903000	0100	20.000,00
01.031.0001.2001	33903600	0100	60.000,00
TOTAL			80.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 16 de setembro de 2005.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

D2371

Categoria: Decretos 2005

Prefeito Municipal